



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALÃO,
CNPJ/MF – 77.774.479/0001-48
RUA FRUTUSO PEREIRA DOS SANTOS, 122
FONE/FAX: (0xx43) 3569-1706.
e-mail: camara.pinhalão@gmail.com
PINHALÃO - CEP:84.925-000 - PARANÁ

Projeto de Lei Legislativo n.º 10/2025

Súmula: Atribui o nome de “MARIA JOSÉ DE LIMA NOGUEIRA”, a Rua Projetada “C”, loteamento Residencial Alvorada, inscrito no registro imobiliário da Comarca de Tomazina na Matricula nº 13856, localizado no Município de Pinhalão

A Câmara Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Luiz Eduardo de Castro Vanzeli, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A rua projetada “C” do loteamento Residencial Alvorada, inscrito no Registro Imobiliário da Comarca de Tomazina na Matricula nº 13856, Município de Pinhalão, passa a denominar-se Rua **MARIA JOSÉ DE LIMA NOGUEIRA**.

Paragrafo único. A rua projetada “C” constante do caput possui as seguintes confrontações:

I – inicia na rua projetada “F” e termina na rua projetada “D”.

Art. 2º) – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, dia trinta de abril de 2025.

Paulo Cesar Lopes
Vereador

JUSTIFICATIVA

O presente documento tem como objetivo apresentar a justificativa para a proposição de denominação de logradouro público com o nome da senhora Maria José de Lima Nogueira, ex primeira dama do Município de Pinhalão.

Maria José de Lima Nogueira era a filha mais velha de João Almeida Lima o popular João Creca, e de Isaura Magalhães Lima, nascida 09/08/0934 na cidade de Itaporanga/SP, veio pra Pinhalão ainda criança junto com sua família. Maria Casou-se com Djalma Ubirajara Nogueira, que foi Vice-Prefeito de Pinhalão de 1965 a 1968, Prefeito Municipal na gestão 1969 a 1972, e posteriormente vereador nos anos de 1989 a 1992. Com Djalma Maria teve dez filhos, formando assim uma grande família que na sua maioria entre filhos, netos e bisnetos moram em Pinhalão e aqui exercem as mais variadas atividades.

Dona Maria sempre foi do lar, católica muito religiosa, viveu até seus noventa anos na Cidade Pinhalão, vindo a falecer em 18/04/2025.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste projeto, certos de que esta justa homenagem contribuirá para enaltecer os valores humanos e comunitários que a Sra. Maria José de Lima Nogueira tão bem representou.



Paulo Cesar Lopes
Vereador

Página de assinaturas



Paulo Lopes
039.630.829-50
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|--------------------------------|---|---|
| 05 mai 2025
08:59:05 |  | Adagouberto Nogueira Junior criou este documento. (Empresa: Câmara Municipal de Pinhalão, CNPJ: 77.774.479/0001-48, Email: contador@pinhalao.pr.leg.br, CPF: 021.594.339-26) |
| 05 mai 2025
09:06:16 |  | Paulo Cesar Lopes (Celular: +5543996890664, CPF: 039.630.829-50) visualizou este documento por meio do IP 45.179.206.67 localizado em Pinhalão - Paraná - Brazil |
| 05 mai 2025
09:06:23 |  | Paulo Cesar Lopes (Celular: +5543996890664, CPF: 039.630.829-50) assinou este documento por meio do IP 45.179.206.67 localizado em Pinhalão - Paraná - Brazil |

